



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 188 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 004/GP/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomear a Diretora-Adjunta da Escola Municipal Favo de Mel, na sede do Município de Fátima do Sul - MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao disposto no *caput* dos artigos n.º 119 e 120 da Lei Complementar n.º 061, de 10 de julho de 2012, que estabelece:

Art. 119. As funções de Diretor e Diretor Adjunto serão providas por eleição direta na unidade escolar por regulamentação em legislação própria.

Art. 120. A função de Diretor-Adjunto será criada nas Unidades Escolares, somente se o número de alunos da unidade for maior que 500;

CONSIDERANDO que, em atendimento aos dispositivos elencados, foi realizado processo eletivo na Escola Municipal Favo de Mel no dia 29 de novembro de 2019, resultando eleita ao cargo de Diretora-Adjunta a Professora **ROSÂNGELA DE AZEVEDO ASSIS LIMA**,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Professora Municipal **ROSÂNGELA DE AZEVEDO ASSIS LIMA**, ao cargo eletivo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Favo de Mel, neste Município de Fátima do Sul - MS, para exercer esta função no período de 02 de janeiro de 2020 a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 02 de janeiro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 001/GP/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomear a Diretora da Escola Municipal Favo de Mel, na sede do Município de Fátima do Sul - MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao disposto no *caput* do artigo n.º 119 da Lei Complementar n.º 061, de 10 de julho de 2012, que estabelece:

Art. 119. As funções de Diretor e Diretor Adjunto serão providas por eleição direta na unidade escolar por regulamentação em legislação própria.

CONSIDERANDO que, em atendimento aos dispositivos elencados, foi realizado processo eletivo na Escola Municipal Favo de Mel no dia 29 de novembro de 2019, resultando eleita ao cargo de Diretora a Professora **MARGARETH FÁTIMA TEIXEIRA CAETANO**,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Professora Municipal **MARGARETH FÁTIMA TEIXEIRA CAETANO**, ao cargo eletivo de Diretora da Escola Municipal Favo de Mel, neste Município de Fátima do Sul - MS, para exercer esta função no período de 02 de janeiro de 2020 a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 02 de janeiro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 002/GP/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomear a Diretora da Escola Municipal São Francisco, na sede do Município de Fátima do Sul - MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao disposto no *caput* do artigo n.º 119 da Lei Complementar n.º 061, de 10 de julho de 2012, que estabelece:

Art. 119. As funções de Diretor e Diretor Adjunto serão providas por eleição direta na unidade escolar por regulamentação em legislação própria.

CONSIDERANDO que, em atendimento aos dispositivos elencados, foi realizado processo eletivo na Escola Municipal São Francisco no dia 29 de novembro de 2019, resultando eleita no cargo de Diretora a Professora **JOELMA CORTEZ DE OLIVEIRA MATOS**,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Professora Municipal **JOELMA CORTEZ DE OLIVEIRA MATOS**, ao cargo eletivo de Diretora da Escola Municipal São Francisco, neste Município de Fátima do Sul - MS, para exercer esta função no período de 02 de janeiro de 2020 a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 02 de janeiro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 003/GP/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomear o Diretor da Escola Municipal O Pioneiro, no distrito de Culturama, Município de Fátima do Sul - MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao disposto no *caput* do artigo n.º 119 da Lei Complementar n.º 061, de 10 de julho de 2012, que estabelece:

Art. 119. As funções de Diretor e Diretor Adjunto serão providas por eleição direta na unidade escolar por regulamentação em legislação própria.

CONSIDERANDO que, em atendimento aos dispositivos elencados, foi realizado processo eletivo na Escola Municipal O Pioneiro no dia 29 de novembro de 2019, resultando eleito ao cargo de Diretor o Professor **CLAUDINEI DE ASSUNÇÃO**,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Professor Municipal **CLAUDINEI DE ASSUNÇÃO**, ao cargo eletivo de Diretor da Escola Municipal O Pioneiro, no distrito de Culturama, neste Município de Fátima do Sul - MS, para exercer esta função no período de 02 de janeiro de 2020 a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 02 de janeiro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal